



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

MENSAGEM DO SUBSTITUTIVO DO PROJ. DE LEI Nº 004/91 - JAB

Cordeirópolis, 18 de fevereiro de 1991.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos nesta oportunidade, encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Edilidade, o incluso substitutivo do Projeto de Lei nº 004/91 - PMC - desta data, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1593, de 22.02.90 (Reorganiza a estrutura Administrativa do Município), na forma que especifica e dá outras providências.

Tratando-se de matéria de relevante interesse dada a sua natureza e finalidade, contamos com o irrestrito e necessário apoio dos Nobres Edis, no sentido de sua plena aprovação.

Reafirmamos na oportunidade os nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JORENTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº.004-DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº.1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante citados, da Lei Municipal nº. 1593, de 22.02.90 (que alterou a Lei nº.1508, de 04.01.89), com posteriores alterações, passam a vigorar, pela ordem, na forma seguinte:

I-Os ANEXOS: 02(PESSOAL ESTATUTÁRIO-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-QUADRO 15-QPEC.15); e, 03(PESSOAL ESTATUTÁRIO-CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO-QUADRO 16-QPE.16), a que se refere o artigo 3º, ficam substituídos pelos ANEXOS de iguais denominações, que fazem parte integrante desta lei, modificados a sua estrutura e respectivas referências de vencimentos;

II- Os QUADROS: 02(DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO); 04(DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO); 09(DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL); e, 14(DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS), a que se refere o artigo 3º, ficam substituídos pelos QUADROS de iguais denominações, que fazem parte integrante desta lei, modificados a sua estrutura e respectivas referências salariais, acrescentados, ainda, pela ordem dos seguintes empregos públicos:

a) Departamento de Comunicação Social (Quadro 09):

- Fotógrafo e Laboratorista-nº.de empregos:02- ref. XIII
- 1º Escriturário-nº.de empregos:02- ref. XI

b) Departamento de Obras e Serviços (Quadro 14):

- 1º Mestre de Obras-nº.de empregos:03- ref. XII
- 1º Escriturário-nº.de empregos:03- ref. XI
- Auxiliar de Carpinteiro...-nº.de empregos:02- ref. VII

III- Os ANEXOS: 09(DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO); 11(DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE); 13(DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS); 17(DEPARTAMENTO DE SAÚDE); 18(DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL); e, 19(DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS), passam a vigorar com os remanejamentos de pessoal, conforme consta das folhas 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da pre

continua

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Substitutivo Proj.de Lei nº.004
de 04.02.91.

- continuação -

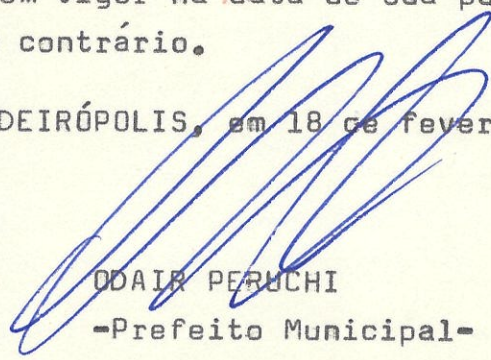
fls.02

sente lei.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 18 de fevereiro de 1991.



ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 1645 - 06.02.91 -continuação-

fls.02

ANEXO 01 - ESCALA DE REFERÊNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS, EMPREGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

(LEI MUNICIPAL Nº 1593 - DE 22.02.1990)

PADRÃO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO-BASE SALÁRIO-BASE Lei Munic. nº 1641-22.01.91 Cr\$	Lei nº 1645-de 06 de fevereiro de 91
		Reajuste de 21% Cr\$
XIV	90.690,92	109.736,01
XIII	69.529,03	84.130,12
XII	61.370,72	74.258,57
XI ;.....	49.097,56	59.408,04
X :.....	41.734,14	50.498,30
IX	36.309,83	43.934,89
VIII	32.319,91	39.107,09
VII	29.409,97	35.586,06
VI	27.356,76	33.101,67
V	25.990,38	31.448,35
IV	25.216,21	30.511,61
III	24.716,23	29.906,63
II	24.342,49	29.454,41
I	24.272,11	29.369,25
PLANTÃO MÉDICO - 24 Horas Lei nº 1610, de 20.06.90	24.463,84	29.601,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de fevereiro de 1991.

[Assinatura]

DEAIR PERUEHI
-Prefeito Municipal-

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Substitutivo do P.l. nº 004/04.02.91 -continuação-

fls.03

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O S

ANEXO C2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - QUADRO 15 (QPEC.15)

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
<u>I - DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS</u>		
13	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	XIV
13	DIRETOR ADJUNTO DE DEPARTAMENTO.....	XIII
<u>II - GABINETE DO PREFEITO</u>		
03	COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	XIV
01	CHEFE DE GABINETE.....	XIII
05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	XIII
06	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO.....	XII
10	ASSISTENTE DE GABINETE.....	XI
02	OFICIAL DE GABINETE.....	IX
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	VIII
<u>III - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>		
02	ASSESSOR DE IMPRENSA.....	XII
<u>IV - DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
01	PROCURADOR JUDICIAL DO MUNICÍPIO II.....	XIII
01	PROCURADOR JUDICIAL DO MUNICÍPIO I.....	XII
<u>V - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
02	DIRETOR DE ESCOLA	XIII
02	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO.....	XII
04	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA.....	XI
<u>VI - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>		
01	COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	XIV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.05

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

ANEXO 02 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - QUADRO 15 (QPEC.15)

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO</u> <u>BASE-NCz\$</u>
<u>I - DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS</u>			
13	Diretor de Departamento.....	XIV	15.000,00
13	Diretor Adjunto de Departamento.....	XIII	11.500,00
<u>II- GABINETE DO PREFEITO</u>			
03	Coordenador de Serviços Administrativos	XIV	15.000,00
01	Chefe de Gabinete.....	XIII	11.500,00
03	Assistente Administrativo.....	XIII	11.500,00
10	Assistente de Gabinete.....	XI	8.120,00
06	Auxiliar de Planejamento.....	XII	10.150,00
02	Oficial de Gabinete.....	IX	6.005,00
03	Auxiliar Administrativo.....	VIII	5.345,00
<u>III- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>			
02	Assessor de Imprensa.....	XII	10.150,00
<u>IV- DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>			
01	Procurador Judicial do Município II....	XIII	11.500,00
01	Procurador Judicial do Município I....	XII	10.150,00
<u>V- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
01	Diretor de Escola.....	XIII	11.500,00
04	Assistente de Diretor de Escola.....	XI	8.120,00
02	Auxiliar de Planejamento.....	XII	10.150,00
<u>VI- DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>			
01	Coordenador de Serviços Administrativos	XIV	15.000,00

Odair Peruchi
Prefeito Municipal

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Substitutivo do pl. nº 004/04.02.91

-continuação-

fls.04

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

ANEXO 03 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO 16 (GPE -16)

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
-------------------------------	-----------------------------	-------------------

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01	CONTADOR CHEFE.....	XIV
03	AUXILIAR DE CONTABILIDADE.....	XIII

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01	TESOUREIRO CHEFE.....	XIV
----	-----------------------	-----

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

01	LANÇADOR CHEFE.....	XIV
----	---------------------	-----

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

01	SECRETÁRIO CHEFE.....	XIV
01	CHEFE DA SEÇÃO PESSOAL.....	XIII

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

01	COMPRADOR CHEFE.....	XIV
----	----------------------	-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

01	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS.....	XI
----	---------------------------------	----

GABINETE DO PREFEITO

GUARDA MUNICIPAL

II- Pessoal da Guarda Municipal

01	GUARDA MUNICIPAL.....	IX
----	-----------------------	----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01	SERVENTE.....	VI
----	---------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

Lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.06

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

ANEXO 03 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO 16 (QPE. 16)

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO</u> <u>BASE-NCz\$</u>
<u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u>			
01	Contador Chefe.....	XIV	15.000,00
01	Contador Auxiliar.....	XIII	11.500,00
03	Auxiliar de Contabilidade.....	XII	10.150,00
<u>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</u>			
01	Tesoureiro Chefe.....	XIV	15.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS</u>			
01	Lançador Chefe	XIV	15.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
01	Secretário Chefe.....	XIV	15.000,00
01	Chefe da Seção Pessoal.....	XII	10.150,00
<u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</u>			
01	Comprador Chefe.....	XIV	15.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>			
01	Fiscal de Obras e Serviços.....	XI	8.120,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
<u>GUARDA MUNICIPAL</u>			
<u>II-Pessoal da Guarda Municipal</u>			
01	Guarda Municipal	IX	6.005,00
<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
01	Servente.....	VI	4.524,00

air Peruchi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Substitutivo do pl. nº 004/04.02.91

-continuação-

fls.0

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO

QUADRO C2		
<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XIII
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	III
02	ATENDENTE.....	I

Cordeirópolis, em 18 de fevereiro de 1991

ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593, de 22.02.90

-continuação-

fls. 11

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO

QUADRO 02

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
C1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	XII	10.150,00
C2	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
C2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V	4.298,00
C2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odair Perycki
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Substitutivo do pl. nº 004/04.02.91

-continuação-

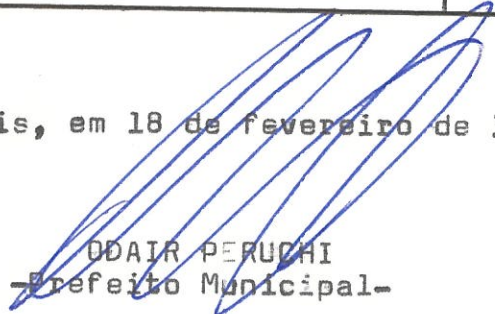
fls.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

QUADRO - 04

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	XIII
06	1ª ESCRITURÁRIO.....	XI
06	2ª ESCRITURÁRIO.....	IX
04	3ª ESCRITURÁRIO.....	VI
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III
02	ATENDENTE.....	I

Cordeirópolis, em 18 de fevereiro de 1991.


ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.15

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

QUADRO 04			
Nº DE EMPREGOS	FUNÇÃO-ATIVIDADE	REFERÊN CIA	SALÁRIO BASE NCz\$
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	XII	10.150,00
06	1ª ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
06	2ª ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
04	3ª ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II...	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Edair Peruchi
Prefeito Municipal

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS

Praça Francisco Oriando Stocco, 35 - Fones (0-35) 46-1376 - 46-1057 - 46-1222 - CEP 13.490.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Substitutivo do pl. nº 004/04.02.91 -continuação- , fls.07

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO 09		
Nº DE EMPREGOS	FUNÇÃO-ATIVIDADE	REFERÊNCIA
02	REDATOR.....	XIII
02	FOTÓGRAFO E LABORATORISTA.....	XIII
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III
02	ATENDENTE.....	I

Cordeirópolis, em 18 de fevereiro de 1991

DDAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1600- de 04.04.90

- continuação-

fls.03

QUADRO 09 - A que se refere o artigo 3º da Lei Municipal nº 1593,
de 22 de fevereiro de 1990 - fls. 25

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Q U A D R O 0 9		
<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>F U N Ç Ã O A T I V I D A D E</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
02	REDATOR.....	XI
02	FOTÓGRAFO.....	IX
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III
02	ATENDENTE.....	I

ODAIR PERUCHI
Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

Substitutivo do pl. nº 004/04.02.91 -continuação-

fls.08

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

QUADRO 14

Nº DE EMPREGOS	FUNÇÃO-ATIVIDADE	REFERÊNCIA
02	CONSULTOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO.....	XIII
01	CHEFE DE MANUTENÇÃO.....	XIII
02	CHEFE DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XIII
03	AUXILIAR DE ENGENHEIRO.....	XII
03	1º MESTRE DE OBRAS.....	XII
02	CHEFE ADJUNTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XI
03	FISCAL GERAL.....	XI
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	XI
02	SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....	XI
04	OPERADOR DE MÁQUINA IV.....	XI
04	MESTRE DE OBRAS.....	XI
04	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO.....	XI
02	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO.....	XI
02	CARPINTEIRO.....	XI
03	1º ESCRITURÁRIO.....	XI
04	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	X
10	OPERADOR DE MÁQUINAS III.....	X
03	2º ESCRITURÁRIO.....	IX
04	ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	IX
10	OPERADOR DE MÁQUINAS II.....	IX
20	MOTORISTA DE CAMINHÃO.....	IX
03	ENCARREGADO DE PORTARIA.....	IX
04	ENCARREGADO DE CEMITÉRIOS.....	VIII
10	OPERADOR DE MÁQUINAS I.....	VIII
20	PEDEIRO.....	VIII
04	PINTOR.....	VIII
03	MOTORISTA (VEÍCULOS LEVES).....	VIII
02	FUNILEIRO.....	VII
02	AUXILIAR DE CARPINTEIRO.....	VII
08	JARDINEIRO.....	VII
16	ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA (COLETOR)....	VII
02	AUXILIAR DE ELETRICISTA.....	VI

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Substitutivo ao pl. nº 004/04.02.91 -continuaçã-
QUADRO 14 - continuação

fls.09

02	3º ESCRITURÁRIO	VI
20	AUXILIAR DE PEDREIRO.....	VI
04	AUXILIAR DE PINTOR.....	VI
02,	AUXILIAR DE FUNILEIRO.....	VI
02	AUXILIAR DE CARPINTEIRO.....	VI
04	AUXILIAR DE MECÂNICO.....	VI
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (8 HORAS).....	V
04	COBFADOR (TRANSPORTE COLETIVO).....	V
60	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V
04	AUXILIAR DE JARDINEIRO.....	IV
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (8 HORAS).....	III
02	ATENDENTE.....	I

Cordeirópolis, em 18 de fevereiro de 1991.

ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

LEI Nº 1600- de 04.04.90

continuação

fls.05

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Nº DE EMPREGOS	FUNÇÃO-ATIVIDADE	REFERÊN CIA	SALÁRIO BASE Cr\$
02	CONSULTOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO.....	XIII	19.895,00
01	CHEFE DE MANUTENÇÃO	XIII	19.895,00
02	CHEFE DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XIII	19.895,00
03	AUXILIAR DE ENGENHEIRO	XII	17.560,00
02	CHEFE ADJUNTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XI	14.048,00
03	FISCAL GERAL.....	XI	14.048,00
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO.....	XI	14.048,00
02	SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO...	XI	14.048,00
10	OPERADOR DE MÁQUINA IV	XI	14.048,00
04	MESTRE DE OBRAS	XI	14.048,00
04	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	XI	14.048,00
02	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO.....	XI	14.048,00
04	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	X	11.941,00
10	OPERADOR DE MÁQUINA III.....	X	11.941,00
03	2ª ESCRITURÁRIO	IX	10.389,00
04	ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	IX	10.389,00
10	OPERADOR DE MÁQUINA II	IX	10.389,00
20	MOTORISTA DE CAMINHÃO.....	IX	10.389,00
03	ENCARREGADO DE PORTARIA	IX	10.389,00
04	ENCARREGADO DE CEMITÉRIOS	VIII	9.247,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS I	VIII	9.247,00
20	PEDEIRO	VIII	9.247,00
04	PINTOR.....	VIII	9.247,00
03	MOTORISTA (Veículos Leves).....	VIII	9.247,00
02	FUNILEIRO.....	VII	8.415,00
02	CARPINTEIRO.....	VII	8.415,00
08	COADJUNTO.....	VII	8.415,00
16	ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA COLETOR.....	VII	8.415,00
02	AUXILIAR DE ELETRICISTA	VI	7.827,00
02	3ª ESCRITURÁRIO;	VI	7.827,00

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



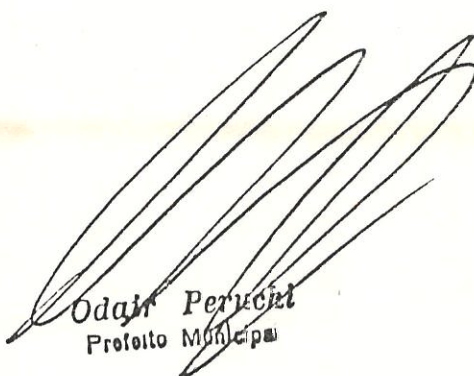
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1600 - de 04.04.90

-continuação-

fls.06

QUADRO 14 - (Continuação)			
20	AUXILIAR DE PEDREIRO.....	VI	7.827,00
04	AUXILIAR DE PINTOR	VI	7.827,00
02	AUXILIAR DE FUNILEIRO.....	VI	7.827,00
02	AUXILIAR DE CARPinteIRO.....	VI	7.827,00
04	AUXILIAR DE MECÂNICO.....	VI	7.827,00
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II. (8. Hrs)	V	7.436,00
04	COBRADOR (TRANSPORTE COLETIVO).....	V	7.436,00
60	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V	7.436,00
04	AUXILIAR DE JARDINEIRO.....	IV	7.215,00
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I. (8 Hs) ..	III	7.071,00
02	ATENDENTE.....	I	6.945,00


Odair Peruchi
Prefeito Municipal

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Lei nº 1593/ 22.02.90

Anexo 09

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU EMPREGO PÚBLICO (EP)	RELAT- RÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	REMANEJADO PARA O DEPARTAMENTO	CARGO (C) (C) COMMISSIONADO OU EMPREGO PÚBLICO (EP)	REFE- RÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO
01	MARIA ALVES FASSIS	FP AUXILIAR DE SERVI- ÇOS GERAIS II	V	DEPARTAMEN- TO DE OBRAS E SERVIÇOS	DEPARTAMEN- TO DA ADMI- NISTRAÇÃO	EP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	SALÁRIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Lei nº 1593 / 22.02.90

ANEXO 11

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA			
ORDEM	S E R V I D O R	CARGO(C) OU EMPREGO PÚBLICO (CP)	REFE- RÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	REMANEJADO PARA O DEPARTAMENTO	CARGO(C) (C) COMMISSIONADO (E) EFETIVO EMPREGO PÚBLICO (CP)	REFE- RÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO
01	MARIA VANE TONELOTTI	EP 2º ESCRITURÁRIO	IX	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	FP 2º ESCRITURÁRIO	IX	SALÁRIO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Lei nº 1593/22.02.90

ANEXO 13

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA			
ORDEM	SERVIDOR	CARGO(C) OU EMPREGO PÚBLICO (EP)	REFE- RÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	REMANEJADO PARA O DEPARTAMENTO	CARGO(C) (C) COMISSIONADO OU (E) EFETIVO EMPREGO PÚBLICO (EP)	REFE- RÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO
01	CLAUDINÉIA ADRIANE CATAI	EP 1º ESCRITURÁRIO	XI	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	EP 1º ESCRITURÁRIO	XI	SALÁRIO

QUADRO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SITUAÇÃO ANTIGA

Lei nº 1593/ 22.02.90
SITUAÇÃO NOVA

ANEXO 18

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO(C) OU EMPREGO PÚBLICO (CP)	REFE- RÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	REMANEJADO PARA O DEPARTAMENTO	CARGO(C) (C) COMISSIONADO OU EMPREGO PÚBLICO (EP)	REFE- RÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO
01	ELZA DIAS	EP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	EP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	SALÁRIO
02	CECILIA APARECIDA HARDT DE SOUZA	EP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	EP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	SALÁRIO



DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Lei nº 1593/22.02.90

-Anexo 19

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU EMPREGO PÚBLICO (FP)	REFERÊNCIA CIA	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	REMANEJADO PARA O DEPARTAMENTO	CARGO(C) (C) COMMISSIONADO OU EMPREGO PÚBLICO (CP) (E) EFETIVO	REFERÊNCIA CIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO
01	DIMAS MOISÉS TÓCHIO	EP 2º Escriturário	IX	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	EP 2º ESCRITURÁRIO	IX	SALÁRIO
02	MARIA LIZLE DA SILVA SANTOS	EP Auxiliar de Serviços Gerais II	V	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	EP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V	SALÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI Nº 1628
DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593,
DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINIS-
TRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ao Quadro 10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - a que se refere o artigo 3º, da Lei Municipal nº 1593, de 22.02.90 - (com posteriores modificações), ficam acrescentados, pela ordem, os seguintes empregos públicos, a saber:

- Guarda de Escola II - número de empregos: 04 - referência: IX
- Guarda de Escola I - número de empregos: 04 - referência: VIII

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 08 de novembro de 1990.

ODAIR PERUCHI
- Prefeito Municipal -

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 08 de novembro de 1990.

NELSON MORALES ROSSI
- Diretor Administrativo -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1628 - 08.11.90

-continuação-

Fls. 02

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO 10

<u>Nº DE EM</u> <u>PREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>* SALÁRIO</u> <u>BASE - Cr\$</u>
02	COORDENADOR PEDAGÓGICO (6 HORAS)....	XII	39.514,48
02	PSICÓLOGO (6 HORAS).....	XII	39.514,48
02	PSICÓLOGO (4 HORAS).....	XI	31.612,22
02	BIBLIOTECÁRIO.....	XI	31.612,22
02	SECRETÁRIO DE ESCOLA.....	XI	31.612,22
02	ORIENTADORA DA MERENDA ESCOLAR.....	XI	31.612,22
01	ELETRECISTA.....	XI	31.612,22
03	PROFESSOR III (4 HORAS).....	XI	31.612,22
04	MOTORISTA DE ONIBUS (ESCOLAR).....	X	26.871,17
50	PROFESSOR I (4 horas).....	X	26.871,17
04	GUARDA DE ESCOLA II.....	IX	23.378,65
03	OPERADOR DE USINA DE HIDROSSOLÚVEIS..	IX	23.378,65
02	PADEIRO.....	IX	23.378,65
06	ESCRITURÁRIO DE ESCOLA.....	IX	23.378,65
02	PINTOR.....	VIII	20.809,67
02	PEDREIRO.....	VIII	20.809,67
15	INSPECTOR DE ALUNOS.....	VIII	20.809,67
04	GUARDA DE ESCOLA I.....	VIII	20.809,67
04	AUXILIAR DE PADEIRO.....	VII	18.936,06
02	AUXILIAR DE OPERADOR DE USINA DE HI- DROSSOLÚVEIS.....	VII	18.936,06
06	JARDINEIRO.....	VII	18.936,06
20	MERENDEIRA.....	VI	17.614,08
03	AUXILIAR DE BIBLIOTECA.....	V	16.734,31
08	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V	16.734,31
25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	V	16.734,31
08	GUARDA DE ESCOLA.....	IV	16.235,84
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	15.913,93
05	ATENDENTE.....	I	15.627,97
10	MONITOR (4 HORAS).....	I	15.627,97

(*) Data Base: mês outubro de 1990 (Cf. Dec. nº 1269/02.10.90)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI Nº 1624
DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1593,
DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINIS-
TRATIVA DO MUNICÍPIO) NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ao Quadro 12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, a que se refere o artigo 3º, da Lei Municipal nº 1593, de 22.02.90 - fica acres-
centado, pela ordem, o seguinte emprego público:

-- TÉCNICO EM RADIOLOGIA - número de empregos : 04 - referência
"X".

§ 1º - O Quadro a que se refere o presente artigo, fica substituí-
do pelo Quadro de igual denominação, modificada a sua estrutura,
conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da pre-
sente Lei.

§ 2º - Os efeitos do presente artigo retroagem a contar de 1º de
outubro de 1990.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão
à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 08 de novembro de 1990.

ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 08 de novembro de
1990.

NELSON MORALES ROSSI

-Diretor Administrativo-

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

Lei nº. 1624-de 08.11.90

-continuação-

Fls. 02

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(LEI Nº 1593 - DE 22.02.90)

QUADRO 12 - (FLS. 32)

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>EMPREGO PÚBLICO</u>	<u>REFE</u> <u>REN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO BASE C</u> <u>(posições em 1º</u> <u>09.90) Dec. nº</u> <u>1259- 18.09.9</u>
15	MÉDICO	XIII	39.701,43
03	PARAMÉDICO FISIOTERAPEUTA.....	XII	35.043,00
06	CIRURGIÃO DENTISTA.....	XII	35.043,00
03	ENFERMEIRO PADRÃO.....	XII	35.043,00
02	OBSTETRIZ.....	XII	35.043,00
01	CHEFE DO P.A.A.M.....	XI	28.034,96
04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA.....	X	23.830,41
06	TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	X	23.830,41
08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM.....	IX	20.733,11
06	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	20.733,11
08	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.....	IX	20.733,11
15	ATENDENTE DE ENFERMAGEM.....	VIII	18.454,89
02	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.....	VIII	18.454,89
03	AGENTE DE SANEAMENTO.....	VIII	18.454,89
04	COZINHEIRA.....	VI	15.620,86
04	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	15.620,86
04	ATENDENTE DE SAÚDE.....	V	14.840,63
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II..	V	14.840,63
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I..	III	14.113,10
02	LAVADEIRA-PASSADEIRA.....	II	13.899,69
04	ATENDENTE.....	I	13.899,30

DDAIR PERUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

LEI Nº 1600
DE 04 DE ABRIL DE 1990.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593,
DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINIS-
TRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante citados, da Lei Municipal nº. 1593, de 22.02.90, passam a vigorar, pela ordem, alterados na forma seguinte:

I- a) No Anexo 13 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, a que se refere o artigo 4º, once se lê:

"....|CC| Diretor de Departamento |....",

leia-se:

"....|CE| Lançador Chefe |.....",

b) No mesmo Anexo, fica suprimida a expressão:

... "(*) Haroldo de Jesus Menezes, cargo de origem: Lançador-Chefe, Referência XIV, Regime Estatutário-Efetivo"....

II- O Quadro 09- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a que se refere o artigo 3º, fica substituído pelo Quadro de igual denominação, modificada a sua estrutura e respectivas referências salariais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Lei;

III- Ao Quadro 14- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, a que se refere o artigo 3º, fica acrescentado, pela ordem, a seguinte função-atividade (emprego):

---Operador de Máquinas IV - número de empregos: 10 - referência: XI

§ 1º - Os efeitos do inciso I, letra "a" e "b", deste artigo, retroagem a contar de 1º de fevereiro de 1990.

§ 2º - Os efeitos dos incisos II e III deste artigo, retroagem a contar de 1º de abril de 1990.

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 1600- de 04.04.90 -

-continuação-

fls.02

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 04 de abril de 1990.

ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 04 de abril de 1990.

NELSON MORALES ROSSI

- Diretor Administrativo -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1600- de 04.04.90

- continuação-

Fls. 03

QUADRO 09 - A que se refere o artigo 3º da Lei Municipal nº 1593,
de 22 de fevereiro de 1990 - fls. 25

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Q U A D R O 0 9		
<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>F U N Ç Ã O A T I V I D A D E</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
02	REDATOR.....	XI
02	FOTÓGRAFO.....	IX
02	2ª ESCRITURÁRIO.....	IX
02	3ª ESCRITURÁRIO.....	VI
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III
02	ATENDENTE.....	I

ODAIR PEREIRA
Prefeito Municipal-

QUADRO DE PESSOAL SITUACÃO ANTIGA SITUACÃO NOVA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

-continuação-

ANEXO 13

fls. 04

Nº DE GRUPO	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)		DEPARTAMENTO DE ORIGEM		VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO		SITUACÃO NOVA (C) COMISSIÃOADO (C) COMISSIÃOADO (F) EFETIVO (OU) FUNÇÃO (F)		REFEREN CIA		VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO	
01	ADRIANE APARECIDA BERTANHA	F	Escriturário Nível V.....	Departamento de Tributos (ex- fin. e Tributos m	S	4.460,00	F	1º Escriturário	XI	S	9.120,00		
02	HARULDO DE JESUS MENEZES	CE	Langador		V	6.638,00	CC	Langador Chefe	XIV	V	15.000,00		
03	RAUL REIS COSTA	F	Escriturário- Nível VI	Gabinete do Pres feito	S	5.125,00	F	Agente de Tributos	XII	S	10.150,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

LEI Nº 2600- de 04.04.90

continuação

fls.05

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE Cr\$</u>
02	CONSULTOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO.....	XIII	19.895,00
01	CHEFE DE MANUTENÇÃO	XIII	19.895,00
02	CHEFE DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XIII	19.895,00
03	AUXILIAR DE ENGENHEIRO	XII	17.560,00
02	CHEFE ADJUNTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO....	XI	14.048,00
03	FISCAL GERAL.....	XI	14.048,00
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO.....	XI	14.048,00
02	SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO...	XI	14.048,00
10	OPERADOR DE MAQUINA IV	XI	14.048,00
04	MESTRE DE OBRAS	XI	14.048,00
04	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	XI	14.048,00
02	ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO.....	XI	14.048,00
04	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	X	11.941,00
10	OPERADOR DE MAQUINA III.....	X	11.941,00
03	2º ESCRITURÁRIO	IX	10.389,00
04	ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	IX	10.389,00
10	OPERADOR DE MAQUINA II	IX	10.389,00
20	MOTORISTA DE CAMINHÃO.....	IX	10.389,00
03	ENCARREGADO DE PORTARIA	IX	10.389,00
04	ENCARREGADO DE CEMITÉRIOS	VIII	9.247,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS I	VIII	9.247,00
20	PEDREIRO	VIII	9.247,00
04	PINTOR.....	VIII	9.247,00
03	MOTORISTA (Veículos Leves).....	VIII	9.247,00
02	FUNILEIRO.....	VII	8.415,00
02	CARPINTEIRO.....	VII	8.415,00
08	JARDINEIRO.....	VII	8.415,00
16	ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA COLETOR	VII	8.415,00
02	AUXILIAR DE ELETRECISTA	VI	7.827,00
02	3º ESCRITURÁRIO;	VI	7.827,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

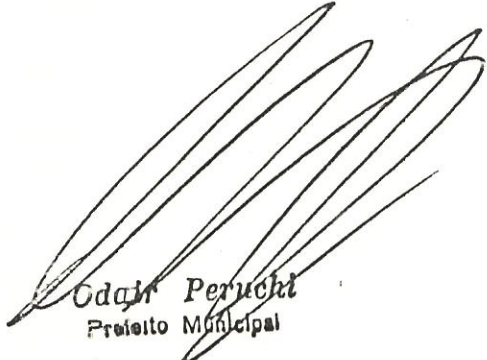
Lei nº 1600 - de 24.04.90

-continuação-

fls.06

QUADRO 14 - (Continuação)

20	AUXILIAR DE PEDREIRO.....	VI	7.827,00
04	AUXILIAR DE PINTOR	VI	7.827,00
02	AUXILIAR DE FUNILEIRO.....	VI	7.827,00
02	AUXILIAR DE CARPINTEIRO.....	VI	7.827,00
04	AUXILIAR DE MECÂNICO.....	VI	7.827,00
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II. (8 Hrs)	V	7.436,00
04	COBRADOR (TRANSPORTE COLETIVO).....	V	7.436,00
60	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V	7.436,00
04	AUXILIAR DE JARDINEIRO.....	IV	7.215,00
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I. (8 Hs) ..	III	7.071,00
02	ATENDENTE.....	I	6.945,00


Odair Peruchi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

LEI Nº 1593
DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990.

REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura, diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, ficam reorganizados na forma seguinte:

- a) Departamento dos Negócios do Governo;
- b) Gabinete do Prefeito;
- c) Departamento de Administração;
- d) Departamento de Contabilidade;
- e) Departamento de Tributos;
- f) Departamento de Comunicação Social;
- g) Departamento de Tesouraria;
- h) Departamento Jurídico;
- i) Departamento de Saúde;
- j) Departamento de Educação e Cultura;
- k) Departamento de Esportes e Turismo;
- l) Departamento de Obras e Serviços;
- m) Departamento de Compras; e,
- n) Departamento de Promoção Social.

Artigo 2º - Os cargos, com os respectivos Departamentos, número de lotação e referências de vencimentos, do Quadro de Pessoal Estatutário Efetivo, passam a ser os que constam do Anexo 03, do Quadro 16 (Q.P.E. 16), desta Lei, cujos ocupantes titulares serão apostilados por ato do Prefeito Municipal, guardada a devida correspondência com a situação antiga.

Artigo 3º - Os Empregos, com os respectivos Departamentos, número de lotação e referência de salários, do Quadro de Pessoal Celetista, passam a ser os que constam dos Quadros nºs de 01 a 14, desta

continua:.....

GOVERNO PROGRESSISTA LE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593, de 22.02.90

-continuação-

fls.02

lei.

Artigo 4º - A situação funcional de cada servidor, antiga e atual, e respectivos Departamentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é o que consta dos Anexos nºs de 06 a 19, desta Lei.

Artigo 5º - Os cargos, com os respectivos Departamentos, número de lotação e referências de vencimentos, do Quadro de Pessoal Estatutário de Provento em Comissão da Prefeitura Municipal é o que consta do Anexo 02, do Quadro 15 (Q.P.E.C. 15), desta Lei.

Artigo 6º - Fica aprovada a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, com as revalorizações de suas referências, na forma que consta dos Anexos nºs 04 e 05, respectivamente, Quadros 17 e 18, desta Lei.

Artigo 7º - A Escala de Referência dos Cargos Públicos, Empregos e Funções em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, é o que consta do Anexo 01, desta Lei.

Artigo 8º - As despesas decorrentes com a criação (Departamento de Comunicação Social) e desmembramento (Departamento de Contabilidade, Departamento de Tesouraria e Departamento de Tributos), serão alçadas na forma seguinte:

Departamento de Comunicação Social - na unidade orçamentária Gabinete do Prefeito;

Departamento de Contabilidade e Departamento de Tesouraria: na unidade de Diretoria, do Departamento de Finanças e Tributos; e,

Departamento de Tributos: na unidade Lançadoria, do Departamento de Finanças e Tributos;

--- todos da estrutura orçamentária do Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1567, de 22 de novembro de 1989.

Artigo 9º - O § 3º do inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº. 1508, de 04.01.89 (com posteriores modificações), a contar de 1º de fevereiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

" § 3º - Fica instituído o plantão médico de vinte e quatro ho-

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

lei nº 1593 - de 22.02.90

-continuação-

fls.03

ras, cuja composição compreende adicionais noturnos, horas extras e adicional de insalubridade, para os profissionais médicos contratados ou não, que prestem ou venham prestar serviços para o Município, com subordinação ao Departamento de Saúde, com o valor de NCz\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos) por plantão".

Artigo 10 - Fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1547, de 23 de agosto de 1989.

Artigo 11 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas através de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 19.02.90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de fevereiro de 1990.

ODAIR PERUEI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 22 de fevereiro de 1990.

NELSON MORALES ROSSI

-Diretor Administrativo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.04

ANEXO 01 - ESCALA DE REFERÊNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS, EMPREGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS.

<u>PADRÃO DE</u> <u>REFERÊNCIA</u>		<u>VENCIMENTO-BASE</u> <u>SALÁRIOS-BASE</u>
XIV		15.000,00
XIII		11.500,00
XII		10.150,00
XI		8.120,00
X		6.902,00
IX		6.005,00
VIII		5.345,00
VII		4.864,00
VI		4.524,00
V		4.298,00
IV		4.170,00
III		4.087,00
II		4.026,00
I		4.014,00

Odair Peruché
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.05

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

ANEXO 02 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - QUADRO 15 (QPEC.15)

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO</u> <u>BASE-NCz\$</u>
<u>I - DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS</u>			
13	Diretor de Departamento.....	XIV	15.000,00
13	Diretor Adjunto de Departamento.....	XIII	11.500,00
<u>II- GABINETE DO PREFEITO</u>			
03	Coordenador de Serviços Administrativos	XIV	15.000,00
01	Chefe de Gabinete.....	XIII	11.500,00
03	Assistente Administrativo.....	XIII	11.500,00
10	Assistente de Gabinete.....	XI	8.120,00
06	Auxiliar de Planejamento.....	XII	10.150,00
02	Oficial de Gabinete.....	IX	6.005,00
03	Auxiliar Administrativo.....	VIII	5.345,00
<u>III- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>			
02	Assessor de Imprensa.....	XII	10.150,00
<u>IV- DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>			
01	Procurador Judicial do Município II....	XIII	11.500,00
01	Procurador Judicial do Município I....	XII	10.150,00
<u>V- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
01	Diretor de Escola.....	XIII	11.500,00
04	Assistente de Diretor de Escola.....	XI	8.120,00
02	Auxiliar de Planejamento.....	XII	10.150,00
<u>VI- DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>			
01	Coordenador de Serviços Administrativos	XIV	15.000,00

Odair Peruchi
Prefeito Municipal

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Fones (3195) 46-1376 - 46-1057 - 46- 1222 - CEP 13.490.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.C6

P E S S O A L E S T A T U T Á R I O

ANEXO 03 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO 16 (QPE. 16)

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO</u> <u>BASE-NCz\$</u>
<u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u>			
01	Contador Chefe.....	XIV	15.000,00
01	Contador Auxiliar.....	XIII	11.500,00
03	Auxiliar de Contabilidade.....	XII	10.150,00
<u>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</u>			
01	Tesoureiro Chefe.....	XIV	15.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS</u>			
01	Lançador Chefe	XIV	15.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
01	Secretário Chefe.....	XIV	15.000,00
01	Chefe da Seção Pessoal.....	XII	10.150,00
<u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</u>			
01	Comprador Chefe.....	XIV	15.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</u>			
01	Fiscal de Obras e Serviços.....	XI	8.120,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
<u>GUARDA MUNICIPAL</u>			
<u>II-Pessoal da Guarda Municipal</u>			
01	Guarda Municipal	IX	6.005,00
<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
01	Serverte.....	VI	4.524,00

Handwritten signature:
Iair Peruchi
Prefeito Municipal

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.07

PESSOAL AUTÁRQUICO - SAAE

ANEXO 04 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO- REGIME ESTATUTÁRIO

QUADRO 17 (GPAEC. 17)

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>VENCIMENTO</u> <u>BASE-NCz\$.</u>
01	Diretor do SAAE.....	XIV	15.000,00
01	Diretor Adjunto do SAAE.....	XIII	11.500,00
02	Assistente de Diretor.....	XII	10.150,00
02	Auxiliar Administrativo.....	VIII	5.345,00

ANEXO 05 - EMPREGOS (REGIME CELETISTA) - QUADRO 18 (QPAC.18)

<u>Nº DE</u> <u>EMPRE-</u> <u>GOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO-</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
01	Contador Chefe.....	XIV	15.000,00
02	Assistente Administrativo.....	XIII	11.500,00
01	Tesoureiro.....	XII	10.150,00
01	Auxiliar de Contabilidade.....	XII	10.150,00
02	Fiscal Geral.....	XI	8.120,00
02	2º Escriturário.....	X	6.902,00
02	Encarregado da ETA.....	X	6.902,00
02	Motorista.....	IX	6.005,00
03	Leiturista.....	IX	6.005,00
02	Almoxarife	IX	6.005,00
05	Encanador.....	IX	6.005,00
08	Operador.....	IX	6.005,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais II.....	V	4.298,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais I.....	III	4.087,00

Odair Peruchá
Prefeito Municipal

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.08

PESSAL CELETISTA (C.L.T.)

<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
<u>QUADRO 01</u>			
<u>Nº DE EMPREGOS</u>	<u>I - PESSAL DO GABINETE</u>	<u>REFERÊN</u>	<u>SALÁRIO-BASE</u>
	<u>FUNÇÃO- ATIVIDADE</u>	<u>CIA</u>	<u>NCz\$</u>
01	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	XIV	15.000,00
02	SECRETÁRIA EXECUTIVA.....	XII	10.150,00
05	1ª ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	MOTORISTA DE GABINETE.....	XI	8.120,00
05	2ª ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
04	TELEFONISTA.....	IX	6.005,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I..	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

daiz Peruchi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.09

PESSOAL CELETISTA

<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
<u>QUADRO 01-A</u>			
<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>II-PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL</u>	<u>REFERÊN</u>	<u>SALÁRIO</u>
	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>CIA</u>	<u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
01	COMANDANTE-CHEFE.....	XIV	15.000,00
02	COMANDANTE ADJUNTO.....	XII	10.150,00
15	GUARDA MUNICIPAL III.....	XI	8.120,00
15	GUARDA MUNICIPAL II.....	IX	6.005,00
05	GUARDA MUNICIPAL I.....	VIII	5.345,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I..	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odair Pericelli
P. Municipal

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Fones (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46-1222 - CEP 13.490.

QUADRO DO PESSOAL			SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	(C) COMISSIONADO (E) EFETIVO (OU) CIA	REFERÊN CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)
01	ALDA MARIA ZORZO	F Escriurário-Nível VI	Gabinete do Prefeito	S 5.125,00	F Secretaria Executiva	XII	S	10.150,00
02	ANTONIO APARECIDO MARTINEZ	F Motorista	"	S 3.626,00	F Motorista de Gabinete	XI	S	8.120,00
03	ANTONIO JOSÉ BRUNO	F Assessor Técnico Administrativo	"	S 7.317,00	F Assessor Técnico Administrativo	XIV	S	15.000,00
04	CARMEM DOLORES DA SILVA	F Escriurário-Nível V	Departamento de Administração	S 4.460,00	F Telefonista	IX	S	6.005,00
05	FLAURIVALDO APARECIDO ZAROS	CC Assistente Administrativo	Gabinete do Prefeito	V 4.792,00	CC Auxiliar de Planejamento	XII	V	10.150,00
06	LEONICE APARECIDA TONON	F Escriurário-Nível V	"	S 4.460,00	F Escriurário	IX	S	6.005,00
07	MARIA LUCIA SOUZA BARBOZA	CC Assistente Administrativo	Departamento de Contabilidade (ex-Finang. e Tributos)	V 4.792,00	CC Assistente de Gabinete	XI	V	8.120,00
08	RITA DÉLCIA ZAROS	F Escriurário-Nível V	Gabinete do Prefeito	S 4.460,00	F Escriurário	XI	S	8.120,00
09	KUSANA GIOVANONI	F " "	"	S 4.460,00	F 2º ESCRITURÁRIO	IX	S	6.005,00
10	VERA PLEIREIRA TOMAZELLA	F Agente de Sanamento	Departamento de Saúde	S 3.784,00	F 2º ESCRITURÁRIO	IX	S	6.005,00
II - PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL								
01	ANICETO DAMIÃO	CE Guarda Municipal	Gabinete do Prefeito G. Municipal	V 3.784,00	CE Guarda Municipal	IX	V	6.005,00
02	BENEDITO MOREIRA SIMÕES	F Guarda Municipal Nível II	"	S 4.013,00	F Guarda Municipal III	XI	S	8.120,00
03	BENEDITO APARECIDO RAMOS DA SILVA	F " "	"	S 4.013,00	F " "	XI	S	8.120,00
04	FERNANDO HARDI	F " "	"	S 4.013,00	F " "	XI	S	8.120,00
05	IRINEU RIBEIRO	F Comandante Adjunto	"	S 4.672,00	F Comandante Adjunto	XII	S	10.150,00
06	ISHAEL RAMOS DA SILVA	F Guarda Municipal Nível I	"	S 3.784,00	F Guarda Municipal II	IX	S	6.005,00
07	JURGE DOMINGOS DA SILVA	F Guarda Municipal Nível II	"	S 4.013,00	F Guarda Municipal III	XI	S	8.120,00
08	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	F Guarda Municipal Nível I	"	S 3.784,00	F Guarda Municipal II	IX	S	6.005,00
09	NELSON DIAS JUNIOR	F Guarda Municipal Nível II	"	S 4.013,00	F Guarda Municipal III	XI	S	8.120,00
10	ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS	F " "	"	S 4.013,00	F Guarda Municipal III	XI	S	8.120,00
11	VALDOMIRO BOTEON	F Comandante-Chefe	"	S 5.543,00	F Comandante Chefe	XIV	S	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593, de 22.02.90

-continuação-

fls. 11

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO

QUADRO 02

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	XII	10.150,00
02	1ª ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2ª ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3ª ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odair Peruchi
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO

ANEXO 07

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	(C) COMISSIONADO (E) EFETIVO (OU) FUNÇÃO (F)	REFEREN CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)
01	EDSON AMARILDO BOTEON	CC Diretor de Negócios do Governo	Departamento de Negócios do Governo	V 7.317,00	CC Diretor de Negócios do Governo	XIV	V 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593, de 22.02.90

-continuação-

págs.13

DEPARTAMENTO JURÍDICO

QUADRO 03

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCZ\$</u>
02	ADVOGADO ASSISTENTE.....	XII	10.150,00
01	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AJXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II...	V	4.298,00
02	AJXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Adm. Peruché
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO JURÍDICO

ANEXO 08

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	CARGO(C) (E) COMISSIÃO (OU) EFETIVO (OU) FUNÇÃO(F)	REFEREN CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)
01	RUY PIGNATARO FINA	CC Diretor Jurídico	Departamento Jurídico	V 7.317,00	CC Diretor de Departamento	XIV	V 15.000,00
02	ADEMIR GUARAZEMINI	F Escriturário-Nível VI	"	S 5.125,00	F 2º Escriturário	IX	S 6.005,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.15

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

QUADRO 04

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	XII	10.150,00
06	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
06	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
04	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II...	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odair Peracchi
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 09

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE ORDEM	SE R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) COMMISSIONADO EFETIVO (OU) FUNÇÃO (F)	REFERÊNCIA CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)
01	JOSÉ APARECIDO BENEDITO	F Escriturário- Nível VI	Departamento de Administração	S 5.125,00	F 1º Escriturário	XI	S 8.120,00
02	MARIA INÊZ VIDURELLI	F "	"	S 5.125,00	F "	XI	S 8.120,00
03	MARIA LIZETE DA SILVA SANTOS	F Auxiliar de Serviços Gerais- Nível III	"	S 3.452,00	F Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S 4.298,00
04	MARCIA APARECIDA FERNANDES LUCKE	F Escriturário- Nível IV	"	S 4.117,00	F 1º Escriturário	XI	S 8.120,00
05	MARCIA MÓDULO SANCHES	CE Chefe da Seção do Pessoal	"	V 5.297,00	CE Chefe da Seção Pessoal	XII	V 10.150,00
06	NELSON MORALES ROSSI	CC Diretor de Departamento	"	V 7.317,00	*Diretor de Departamento	XIV	V 15.000,00
07	RUGIANE APARECIDA CORTI	F Escriturário- Nível V	"	S 4.460,00	F 2º Escriturário	IX	S 6.005,00
	(*)NELSON MORALES ROSSI - CARGO DE ORIGEM: SECRETÁRIO-CHEFE - REFERÊNCIA - XIV - REGIME ESTATUTÁRIO-EFETIVO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

QUADRO 05

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
02	COMPRADOR ADJUNTO.....	XIII	11.500,00
02	ALMOXARIFE II.....	XI	8.120,00
03	2ª ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
01	MOTORISTA.....	IX	6.005,00
02	ALMOXARIFE I	VIII	5.345,00
02	ESTOQUISTA.....	VII	4.864,00
01	3ª ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II..	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I...	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odair Peruchi
Prefeito Municipal

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROÓPOLIS

Praça Francisco Oriando Stocco, 35 - Fones (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46- 1222 - CEP 13.490.

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE ORDEM	SE R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) COMISSIONADO (OU) EFETIVO (OU)	REFERÊN CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)		
01	HAMILTON GUILHERME HOLLAND	CC	Diretor de Departamento (*)	V 7.317,00	CC	Diretor de Departamento	XIV 15.000,00		
02	JERSON ADILSON RIVABEN	CC	"	V 6.638,00	CC	Diretor Adjunto de Departamento	XIII 11.500,00		
03	NILSON LEONARDO BUENO	F	"	S 4.460,00	F	2º Escriturário	IX 6.005,00		
04	VLADEMIR APARECIDO RAGASSO	F	"	S 5.125,00	F	2º Escriturário	IX 6.005,00		
(*) HAMILTON GUILHERME HOLLAND - CARGO DE ORIGEM - COMPRADOR CHEFE - REFERÊNCIA: XIV - REGIME ESTATUTÁRIO - EFETIVO									
(*) JERSON ADILSON RIVABEN - FUNÇÃO DE ORIGEM : COMPRADOR ADJUNTO - REFERÊNCIA: XIII - REGIME CELETISTA									



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.19

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

QUADRO C6

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCz\$</u>
03	AUXILIAR DE CONTADOR	XIII	11.500,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
03	1º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odair Peruchi
Prefeito Municipal

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE ORDEM	SE R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	(C) COMISSIONADO (OU) EFETIVO (OU) FUNÇÃO(F)	REFEREN CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)
01	CARLOS CEZAR TAMIAZO	CE Contador	Departamento de Contabilidade (ex-Financ. Irth)	V 7.317,00	CE Contador Chefe	XIV	V 15.000,00
02	IRINEU PRIMININI	CE Auxiliar de Contabilidade	"	V 4.792,00	CE Auxiliar de Contabilidade	XII	V 10.150,00
03	MARIA TEREZA BAPTISTELLA	CC Assistente de Diretor (*)	"	V 6.638,00	CC Diretor Adjunto de Departamento	XIII	V 11.500,00
(*) MARIA TEREZA BAPTISTELLA - FUNÇÃO DE ORIGEM - 1ª ESCRITURÁRIO - REFERÊNCIA - XI - REGIME CELETISTA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS

Lei nº 1593 - de 22.02.90

-continuação-

fls. 21

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

QUADRO 07

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCZ\$</u>
03	TESOUREIRO AUXILIAR.....	XII	10.150,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.I....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odeir Peruchi
Prefeito Municipal

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO (F)	CARGO (C)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) COMISSIONADO EFETIVO (OU) FUNÇÃO(F)	REFERÊNCIA CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	
01	LEONALDO DE OLIVEIRA ROLAND	CE Tesoureiro	V	Departamento de Tesouraria (ou Finanças e Trib)	6.638,00	CC Diretor de Departamento (*)	XIV	V 15.000,00	
	(*) LEONALDO DE OLIVEIRA ROLAND	CARGO DE ORIGEM : TESOUREIRO CHEFE	REFERÊNCIA: XIV	REGIME ESTADUÁRIO - EFETIVO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

fls.2

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

QUADRO 08

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>FUNÇÃO-ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO</u> <u>BASE</u> <u>NCZ\$</u>
03	LANÇADOR AUXILIAR.....	XII	10.150,00
02	AGENTE DE TRIBUTOS.....	XII	10.150,00
02	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II..	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I...	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odair Peruchi
Prefeito Municipal

LEI Nº 1600 - de 04.04.1990

-continuação-

A1:EXD 13

f15. 04

QUADRO DE PESSOAL				SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA				
NR DE	DE	CLASS (C)	OU	DEPARTAMENTO	DE	ORIGEM	CLASS (C)	OU	COMISSIONADO	REFERENTE	CLASS (C)	OU
ORDEM	DE	CLASS (C)	OU	DEPARTAMENTO	DE	ORIGEM	CLASS (C)	OU	COMISSIONADO	REFERENTE	CLASS (C)	OU
01	ACRÍM AFANECEIDA MIRANHA	F	Escriturário- Nível V.....	Departamento de Tributos (ex- Fin. e Tributos n	Fin. e Tributos	3	4.460,00	F	1º Escriturário	XI	9.120,00	S
02	HARILDO DE JESUS MENEZES	CE	Langador	Departamento de Tributos (ex- Fin. e Tributos n	Fin. e Tributos	V	6.638,00	CC	Langador Chefe	XIV	15.000,00	V
03	RAUL REIS COSTA	F	Escriturário- Nível VI	Departamento de Tributos (ex- Fin. e Tributos n	Fin. e Tributos	S	5.125,00	F	Agente de Tributos	XII	10.150,00	S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1600- de 04.04.90

- continuação-

fls.03

QUADRO 09 - A que se refere o artigo 3º da Lei Municipal nº 1593,
de 22 de fevereiro de 1990 - fls. 25

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

<u>Q U A D R O 0 9</u>		
<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>F U N Ç Ã O A T I V I D A D E</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
02	REDATOR.....	XI
02	FOTÓGRAFO.....	IX
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III
02	ATENDENTE.....	I

ODAIR PERUCHI
Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO DE PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA			
1º DE RODEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	(C) COMISSIONADO CARGO (C) (E) EFETIVO (OU) FUNÇÃO (F)	REFERÊN CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)
01	REINALDO VASCONCELLOS	CC Assessor de Imprensa	Gabinete do Prefeito	V 6.137,00	CC Diretor de Departamento	XIV	V 15.000,00
02	VANDERLEI ROVEDA	F Escriurário-Nível VI	"	S 5.125,00	F 2º Escriurário	IX	S 6.005,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1628- 88.11.90

-continuação-

fls.1

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Q U A D R O 1 0

<u>Nº DE EM</u> <u>PREGOS</u>	<u>FUNÇÃO ATIVIDADE</u>	<u>REFERÊN</u> <u>CIA</u>	<u>* SALÁRI</u> <u>BASE- Cr</u>
02	COORDENADOR PEDAGÓGICO (6 HORAS).....	XII	39.514,4
02	PSICÓLOGO (6 HORAS).....	XII	39.514,4
02	PSICÓLOGO (4 HORAS).....	XI	31.612,2
02	BIBLIOTECÁRIO.....	XI	31.612,2
02	SECRETÁRIO DE ESCOLA.....	XI	31.612,2
02	ORIENTADORA DA MERENDA ESCOLAR.....	XI	31.612,2
01	ELETRECISTA.....	XI	31.612,2
03	PROFESSOR III (4 HORAS).....	XI	31.612,2
04	MOTORISTA DE ONIBUS (ESCOLAR).....	X	26.871,1
50	PROFESSOR I (4 horas).....	X	26.871,1
04	GUARDA DE ESCOLA II.....	IX	23.378,6
03	OPERADOR DE USINA DE HIDROSSOLÚVEIS..	IX	23.378,6
02	PADEIRO.....	IX	23.378,6
06	ESCRITURÁRIO DE ESCOLA.....	IX	23.378,6
02	PINTOR.....	VIII	20.809,6
02	PEDREIRO.....	VIII	20.809,6
15	INSPECTOR DE ALUNOS.....	VIII	20.809,6
04	GUARDA DE ESCOLA I.....	VIII	20.809,6
04	AUXILIAR DE PADEIRO.....	VII	18.936,0
02	AUXILIAR DE OPERADOR DE USINA DE HI- DROSSOLÚVEIS.....	VII	18.936,0
06	JARDINEIRO.....	VII	18.936,0
20	MERENDEIRA.....	VI	17.614,0
03	AUXILIAR DE BIBLIOTECA.....	V	16.734,31
08	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V	16.734,31
25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	V	16.734,31
08	GUARDA DE ESCOLA.....	IV	16.235,84
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	15.913,93
05	ATENDENTE.....	I	15.627,97
10	MONITOR (4 HORAS).....	I	15.627,97

(*)Data Base: mês outubro de 1990 (Cf. Dec. nº 1269/02.10.90)

QUADRO DE PESSOAL

SITUAÇÃO ANTIGA

SITUAÇÃO NOVA

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO (C) DE FUNÇÃO (F)		DEPARTAMENTO DE ORIGEM		VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)		CARGO (C) (E) COMISSIÃO (OU) EFETIVO (OU)		REFERÊNCIA CIA		VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)	
01	ADRIANE BOTECHIA CAMARGO	F	Escriturário-Nível III		Departamento de Educ. e Cultura	S	3.784,00	F	Escriturário de Escola		IX	S	6.005,00
02	AGNALDO BETIN	F	Escriturário Nível I		"	S	3.452,00	F	Inspetor de Alunos		VIII	S	5.345,00
03	ALEXANDRE APARECIDO CORREA	F	Auxiliar de Op. Usina de Hidroenergia		"	S	4.117,00	F	Operador de Usina de Hidroenergia		IX	S	6.005,00
04	ANDREIA APARECIDA BASQUE	F	Professor		"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)		X	S	6.902,00
05	APARECIDA DE OLIVEIRA VENDRAMINI	F	Auxiliar de Serv. Vigos Gerais N/I		"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II		V	S	4.298,00
06	BENEDITA FRACOLLI PANHOCA	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/III		"	S	3.452,00	F	Merendeira		VI	S	4.524,00
07	BENEDITA GENIZELLI BARBOZA	CE	Servente		"	V	3.452,00	CE	Servente		VI	V	4.524,00
08	BENEDITA PINKE	F	Orientadora da Merenda Escolar		"	S	4.460,00	F	Orientadora da Merenda Escolar		XI	S	8.120,00
09	CHARLES JOSÉ MARIA	F	Auxiliar de Op. de Usina de Hidroenergia		"	S	4.117,00	F	Operador de Usina de Hidroenergia		IX	S	6.005,00
10	CLAUDIA BETANHO FRANCHINI GONÇALVES	F	Professor		"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)		X	S	6.902,00
11	CECILIA APARECIDA HARDT DE SOUZA	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/I		"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II		V	S	4.298,00
12	DICIANE MINATEL	F	Escriturário-Nível III		"	S	3.784,00	F	Inspetor de Alunos		VIII	S	5.345,00
13	DIONELICE PEREIRA CAMARGO	F	Bibliotecária		"	S	5.297,00	F	Bibliotecário(a)		XI	S	8.120,00
14	EDEGAR VENDRAMINI	F	Motorista		"	S	3.626,00	F	Motorista de ônibus (Escolar)		X	S	6.902,00
15	EDILENE BELATINI KILLER	F	Professor		"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)		X	S	6.902,00
16	ELIZABELE APARECIDA ZAIA	F	"		"	S	3.784,00	F	"		X	S	6.902,00
17	GUMERCINCO DE FREITAS	F	Trib. Bragat N/III		"	S	3.375,00	F	Guarda de Escola		IV	S	4.170,00
18	HELENICE APARECIDA CAMPOS RINALDI	F	Professor		"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)		X	S	6.902,00
19	IVANI DE LOURDES BOTEON TOMAZELLA	F	"		"	S	3.784,00	F	"		X	S	6.902,00
20	IVANIZE BARRUCAS	F	"		"	S	3.784,00	F	"		X	S	6.902,00
21	JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA	F	Trib. Bragat N/I		"	S	3.201,00	F	Trib. Bragat		V	S	4.298,00
22	JOSÉ VALTER SOMMER	F	Escriturário-N/I		"	S	3.452,00	F	Escriturário de Escola		IX	S	6.005,00
23	JOSINÉS ROZELI VITARIO	F	Professor		"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)		X	S	6.902,00
24	LAURINDA ZANETTI CELUTTI	F	Aux. de Serv. Gerais Nível III		"	S	3.452,00	F	Merendeira		VI	S	4.524,00
25	LUCILIA BERTANHA BACCHINA	F	Professor		"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)		X	S	6.902,00
26	LUIZ NARDINI	CC	Coordenador de Projs. Especiais		"	V	6.638,00	CC	Auxiliar de Planejamento		XII	V	10.150,00
27	MADALENA BARCEL OLIVEIRA	F	Aux. de Serv. Gerais N/I		"	S	3.201,00	F	Merendeira		VI	S	4.524,00

28	MARIA CECÍLIA LOUREIRO FIDRIG	F	Professor	Depto Educ. e Cultura	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
29	MARIA CECÍLIA TINTORI FORTUNATO	F	Pedólogo (4 Hs)	"	S	4.271,00	F	Psicólogo (4 horas)	XI	S	8.120,00
30	MARIA DE FÁTIMA FERRO FELIPE	F	Professor	"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
31	MARIA IVONE GARCIA MANSINI	F	Aux. de Serviços Gerais N/III	"	S	3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00
32	MARIA JOSÉ MINATEL	F	Escriturário N/ I	"	S	3.452,00	F	Escriturário de Escola	IX	S	6.005,00
33	MARIA LUCIA FERREIRA COSTA	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/III	"	S	3.452,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
34	MARIA BELGU OLIVE	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/ I	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
35	MARIA SILVIA GARCIA SIMÕES LEME	F	Professor	"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
36	MARILDA DE LIMA RAMPO	F	"	"	S	3.784,00	F	"	X	S	6.902,00
37	MARTA ELAINE FERRO	F	"	"	S	3.784,00	F	"	X	S	6.902,00
38	NEUSA HARDT VITO	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/III	"	S	3.452,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
39	NELSON MARIA DUENO	F	Padeiro	"	S	4.117,00	F	Padeiro	IX	S	6.005,00
40	ODETE FARIA RAGAZZI	F	Cozinheira	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serv. Gerais II	V	S	4.298,00
41	OLGA PANHOCA	F	Secretário de Escola Municipal	"	S	4.460,00	F	Secretario de Escola	XI	S	8.120,00
42	PASCUALINA PIN FIORIO	F	Aux. de Serviços Gerais N/ I	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
43	RAQUEL PATRICIA VASQUES	F	Escriturário N/I	"	S	3.452,00	F	Auxiliar de Biblioteca	V	S	4.298,00
44	ROBERTA ADRIANA MACEDO	F	Professor	"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
45	ROGÉRIO LUCAS DO CARMO	F	Aux. de Padeiro	"	S	3.784,00	F	Auxiliar de Padeiro	VII	S	4.864,00
46	ROSAMARI CHIARADIA	F	Professor	"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
47	SANDRA ROSOLEN BERTANHA	F	"	"	S	3.784,00	F	"	X	S	6.902,00
48	SEBASTIÃO RIBEIRO	F	Motorista	"	S	3.626,00	F	Motorista de Ônibus (Escolar)	X	S	6.902,00
49	SILMARA APARECIDA FABRIS	F	Professor	"	S	3.704,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
50	SILMARA ZORZO	F	"	"	S	3.784,00	F	"	X	S	6.902,00
51	SILVANA ROSOLEN	F	"	"	S	3.784,00	F	"	X	S	6.902,00
52	SILVIA APARECIDA ROSOLEN KILLER	F	"	"	S	3.784,00	F	"	X	S	6.902,00
53	TERESA ALVES VILELA	F	"	"	S	3.704,00	F	"	X	S	6.902,00
54	TEREZA BATISTELA DARDÓ	F	Aux. de Serviços Gerais N/ III	"	S	3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00
55	TERESINHA LUDOVICA DE SOUZA BARBOZA	F	Professor	"	S	3.784,00	F	Professor I (4 horas)	X	S	6.902,00
56	VERA LUCIA PAIOLA CLOSS	F	Auxiliar de Serviços Gerais Nível III	"	S	3.452,00	F	Merendeira	VI	S	4.524,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1593- de 22.02.90

-continuação-

Fls.30

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

QUADRO 11

Nº DE EMPRE- GOS	FUNÇÃO-ATIVIDADE	REFERÊN	SALÁRIO
		CIA	BASE NCz\$
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (8 HS)	XIII	11.500,00
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (8 HS)	XI	8.120,00
03	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (4 HS)	IX	6.005,00
02	MOTORISTA DO (DET).....	IX	6.005,00
02	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
03	MONITOR III (4 HORAS).....	VIII	5.345,00
02	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
02	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V	4.298,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II.....	V	4.298,00
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (4 HS) ..	III	4.087,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.....	III	4.087,00
02	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odair Peruchi
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

ANEXO 16

fls.31

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) COMISSIONADO (OU) EFETIVO (OU)	REFERÊN CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)
01	ANTONIA APARECIDA RIBEIRO STANISE	F Auxiliar de Serviços Gerais Nível III	Departamento de Transportes e Turismo	S 3.452,00	F Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S 4.298,00
02	ALFREDO TONELOTTI	F Trabalhador Braçal Nível III	"	S 3.375,00	F Trabalhador Braçal	V	S 4.298,00
03	CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA	F Escriturário- Nível IV	"	S 4.117,00	F Monitor III (4 hs)	VIII	S 5.345,00
04	DIMAS MOISÉS TÓCHIO	F Escriturário- Nível III	"	S 3.784,00	F 3º Escriturário	VI	S 4.524,00
05	ELIZIO DONIZETTI STANISE	CC Assistente de Diretor(*)	"	V 6.638,00	CC Auxiliar de Planejamento	XII	S 10.150,00
06	GILBERTO MARANGON	F Professor de Educação Física- Nível III	"	S 6.472,00	F Professor de Educação Física III (8 horas)	XIII	S 11.500,00
07	JOSÉ CARDIZANI	CC Diretor de Departamento	"	V 7.317,00	CC Diretor de Departamento	XIV	V 15.000,00
08	MARIA ANGELA PIN	F Professor de Educação Física Nível I	"	S 4.460,00	F Professor de Educação Física III (4 horas)	IX	S 6.005,00
09	PASCHOAL MENDES	F Trabalhador Braçal Nível III	"	S 3.201,00	F Trabalhador Braçal	V	S 4.298,00
10	PEDRO RICARDO APOLINÁRIO NÉRI	F Professor de Educação Física Nível I	"	S 4.460,00	F Professor de Educação Física III (8 horas)	XIII	S 11.500,00
(*) ELIZIO DONIZETTI STANISE - FUNÇÃO DE ORIGEM: 1º ESCRITURÁRIO- REFERÊNCIA - XI - REGIME CELETISTA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

Lei nº. 1624-de 08.11.90

-CONTINUAÇÃO-

Fls. 0

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(LEI Nº 1993 - DE 22.02.90)

QUADRO 12 - (FLS. 32)

<u>Nº DE</u> <u>EMPREGOS</u>	<u>EMPREGO PÚBLICO</u>	<u>REFE</u> <u>RÊN</u> <u>CIA</u>	<u>SALÁRIO BASE C</u> <u>(Dedução em 19</u> <u>09.90) Dec. n</u> <u>1259- 18.09.9</u>
15	MÉDICO	XIII	39.701,43
03	PARAMÉDICO FISIOTERAPEUTA.....	XII	35.043,00
06	CIRURGIÃO DENTISTA.....	XII	35.043,00
03	ENFERMEIRO PADRÃO.....	XII	35.043,00
02	OBSTETRIZ.....	XII	35.043,00
01	CHEFE DO P.A.A.M.....	XI	28.034,96
04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA.....	X	23.830,41
06	TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	X	23.830,41
08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM.....	IX	20.733,11
06	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	20.733,11
08	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.....	IX	20.733,11
15	ATENDENTE DE ENFERMAGEM.....	VIII	18.454,89
02	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.....	VIII	18.454,89
03	AGENTE DE SANEAMENTO.....	VIII	18.454,89
04	COZINHEIRA.....	VI	15.620,86
04	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	15.620,86
04	ATENDENTE DE SAÚDE.....	V	14.840,65
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II..	V	14.840,65
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I..	III	14.113,10
02	LAVADEIRA-PASSADEIRA.....	II	13.899,69
04	ATENDENTE.....	I	13.899,50

OSAIR PERUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE ORDEN	S E R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	CARGO(C) (E)EFETIVO (OU) FUNÇÃO(F)	REFEREN CIA	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)
01	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	F Motorista	Departamento de Saúde	3.626,00	F Motorista de Ambulância	IX	6.005,00
02	ANTONIO LUIZ VASQUES	CC Coordenador de Projetos Especiais	"	6.638,00	CC Coordenador de Serviços Administrativos	XIV	15.000,00
03	ANTONIO TÓCHIO	F Motorista	"	3.626,00	F Motorista de Ambulância	IX	6.005,00
04	BENEDITO APARECIDO MORAIS	F " "	"	3.626,00	F " "	IX	6.005,00
05	CARLITA NEVES DA SILVA	F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	3.201,00	F Auxiliar de Serviços Gerais II (8 horas)	V	4.298,00
06	CLEMENTINO SILVA VINHALI	F Atendente de Enfermagem	"	3.784,00	F Atendente de Enfermagem	VIII	5.345,00
07	CICERA SOARES SEVERINO	F " "	"	3.784,00	F " "	VIII	5.345,00
08	DAGOBERTO FRANCO	CC Diretor do Departamento	"	7.317,90	CC Diretor de Departamento	XIV	15.000,00
09	DAVID FARIAS DA SILVA	F Atendente de Enfermagem	"	3.784,00	F Atendente de Enfermagem	VIII	5.345,00
10	DORA ALICE MOREIRA DA CUNHA	F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	3.201,00	F Auxiliar de Serviços Gerais II (8 horas)	V	4.298,00
11	ELIA MARTINS JAQUES	F Atendente de Enfermagem	"	3.784,00	F Atendente de Enfermagem	VIII	5.345,00
12	FERNANDO SERGIO DE LIMA CANTANHEDE	F Parâmedico Fisioterapeuta	"	6.638,00	F Parâmedico Fisioterapeuta	XII	10.150,00
13	FLORINDA NEVES DA SILVA	F Auxiliar de Serviços Gerais N/I	"	3.201,00	F Lavadeira-Passadeira	II	4.026,00
14	JANDIRA ACQUIDA DA SILVA	F Cozinheira	"	3.201,00	F Cozinheira	VI	4.524,00
15	JANUÁRIO, CÉSAR CRESCITELLI	F MÉDICO	"	6.978,00	F Médico	XIII	11.500,00
16	JUÃO ROQUE FREITAS CORDEIRO	F " "	"	6.978,00	F " "	XIII	11.500,00
17	JOSÉ CARLOS MARCILLI	F " "	"	6.978,00	F " "	XIII	11.500,00
18	LUIZ FERNANDO COLABONE ANVERSA	F Cirurgião Dentista	"	6.472,00	F Cirurgião Dentista	XII	10.150,00
19	LUIZ ROBERTO CUSIA OLIVEIRA	F Médico	"	6.978,00	F Médico	XIII	11.500,00
20	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES	F " "	"	6.978,00	F " "	XIII	11.500,00
21	MARIA APARECIDA PEREIRA	F Escriturário Nível III	"	3.784,00	F 2º Escriturário	IX	6.005,00
22	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	F Técnico em Enfermagem	"	4.299,00	F Técnico em Enfermagem	X	6.902,00
23	MARIA ADELAIDE STIVAL	F Atendente de Enfermagem	"	3.784,00	F Atendente de Enfermagem	VIII	5.345,00
24	MARIA BENEDITA DE PAULA MARTINS	F Auxiliar de Serviços Gerais Nível I	"	3.201,00	F Cozinheira	VI	4.524,00

25	MARIA GENIR PREVIA TO TÓCHID	F	Auxiliar de Ser- viços Gerais N° I	Departamento de Saúde	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
26	MARIA LOURDES SANCHES	F	Auxiliar de En- fermagem	"	S	4.048,00	F	Auxiliar de Enfermagem	IX	S	6.005,00
27	MARIA MARGARETE LOPES DE AZEVEDO MULLER	F	Atendente de Enfermagem	"	S	3.784,00	F	Atendente de Enferma- gem	VIII	S	5.345,00
28	MARIA VANE TOMELOTTI	F	Escriturário Nível V	"	S	4.460,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
29	MARCIA DA SILVA	F	Escriturário- Nível II	"	S	3.626,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
30	OSMARI HELENA DE OLIVEIRA	F	Atendente de Enfermagem	"	S	3.784,00	F	Atendente de Enfer- magem	VIII	S	5.345,00
31	PAULO RODRIGUES	F	Motorista	"	S	3.626,00	F	Motorista de Ambulân- cia	IX	S	6.005,00
32	ROSALY CONCEIÇÃO PANIHOCA	F	Escriturário- Nível IV	"	S	4.117,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
33	SELMA DIAS	F	Dentista	"	S	6.472,00	F	Cirurgião Dentista	XII	S	10.150,00
34	SERGIO YAMASAKY	F	Médico	"	S	6.978,00	F	Médico	XIII	S	11.500,00
35	SONIA REGINA ZEVARAX	F	Atendente de Enfermagem	"	S	3.784,00	F	Atendente de Enferma- gem	VII	S	5.345,00
36	TERESA CONCEIÇÃO RINALDI	F	Agente de Saneam- ento	"	S	3.784,00	F	Agente de Saneamento	VII	S	4.864,00
37	TEREZINHA DAMATO	F	Chefe de Servi- ço P.A.A.M.	"	S	4.460,00	F	Chefe de P.A.A.M.	XII	S	10.150,00
38	ULISSES EDUARDO RUEGGER RIBEIRO	F	Médico	"	S	6.978,00	F	Médico	XIII	S	11.500,00
39	VILMA LOURDES MARCOLA	F	Escriturário- Nível IV	"	S	4.117,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

lei nº 1593, de 22.02.90

-continuação-

fls.35

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

QUADRO 13

Nº DE EMPREGOS	FUNÇÃO ATIVIDADE	REFERÊN CIA	SALÁRIO BASE NCz\$
01	ASSISTENTE SOCIAL CHEFE.....	XIV	15.000,00
04	ASSISTENTE SOCIAL (8 HORAS).....	XIII	11.500,00
04	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6 HORAS).....	XII	10.150,00
04	ASSISTENTE SOCIAL (6 HORAS).....	XII	10.150,00
04	PSICÓLOGO (6 HORAS).....	XII	10.150,00
02	PSICÓLOGO (4 HORAS).....	XI	8.120,00
04	TERAPEUTA OCUPACIONAL (4 HORAS).....	XI	8.120,00
04	ASSISTENTE SOCIAL (4 HORAS).....	XI	8.120,00
04	PSICÓLOGO (4 HORAS).....	XI	8.120,00
05	1º ESCRITURÁRIO.....	XI	8.120,00
06	PROFESSOR III (4 HORAS).....	X	6.902,00
05	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	6.005,00
06	PROFESSOR I (4 HORAS).....	IX	6.005,00
02	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.....	VIII	5.345,00
06	ATENDENTE DE ENFERMAGEM.....	VIII	5.345,00
05	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	4.524,00
12	PAGEM.....	VI	4.524,00
06	COZINHEIRA.....	VI	4.524,00
10	BERÇARISTA	VI	4.524,00
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (8 HS)	V	4.298,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (8 HS)	III	4.087,00
05	LAVADEIRA-PASSADEIRA.....	II	4.026,00
05	ATENDENTE.....	I	4.014,00

Odair Peruch
Prefeito Municipal

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS

Praça Francisco Oriando Stocco, 35 - Fones (0195) 46-1376 - 46-1057 - 46- 1222 - CEP 13.490.

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO 18

QUADRO DO PESSOAL		SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE ORDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) COMISSIÃO (OU) EFETIVO (OU)	REFERÊN CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)
01	CLAUDINEIA ADRIANE CAVAL	Escriturário- Nível V	Departamento de Promoção Social	4.460,00	2º Escriturário	IX	6.005,00
02	EDLAINE GARDEZANI DOS SANTOS	Escriturário- Nível IV	"	3.626,00	3º Escriturário	VI	4.524,00
03	ELIANA APARECIDA DOMINGUES MIGUEL	Pagém	"	3.201,00	Pagém	VI	4.524,00
04	ELZI MARQUES BERALDO	Assistente Social (6 horas)	"	5.297,00	Assistente Social (4 horas)	XI	8.120,00
05	FLORIBE APARECIDA PEGORARO ZAGO	Berçarista	"	3.201,00	Pagém	VI	4.524,00
06	GENI SABIÁ DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I	"	3.201,00	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	4.298,00
08	IZABEL BATISTA VECHIN JACY DE SOUZA MENEZES	Cozinheira N/II Atendente de Enfermagem	"	3.294,00 3.784,00	Cozinheira Pagém	VI VI	4.524,00 4.524,00
09	JANETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais Nível I	"	3.201,00	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	4.298,00
10	LEONOR BUIECHIA SPINELLI	Cozinheira N/II	"	3.294,00	Cozinheira	VI	4.524,00
11	LEREMIS APARECIDA DOMINGUES MAGRIN	Berçarista	"	3.201,00	Pagém	VI	4.524,00
12	MARIA APARECIDA CELIN ASBAHR	Aux. de Serviços Gerais Nível I	"	3.201,00	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	4.298,00
13	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA MUNHOZ	*Diretor de Departamento	"	7.317,00	Diretor de Departamento	XIV	15.000,00
14	MARIA ILZA DOS REIS VILELLA	Pagém	"	3.201,00	Pagém	VI	4.524,00
15	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais N/II	"	3.201,00	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	4.298,00
16	MARIA DE LOURDES PULI PINTO	Pagém	"	3.201,00	Pagém	VI	4.524,00
17	MARINA DE FREITAS BALJERI	Atendente de Enfermagem	"	3.784,00	Atendente de Enfermagem	VIII	5.345,00
18	MARIA LUZZA MUDULO	Pagém	"	3.201,00	Pagém	VI	4.524,00
19	MARIZA APARECIDA DÍDIO	Terapeuta Ocupacional (6 horas)	"	5.297,00	Terapeuta Ocupacional (6 horas)	XII	10.150,00
20	NADIR DE SOUZA BARBOZA	Assistente Social (6 horas)	"	5.297,00	Assistente Social (8 horas)	XIII	11.500,00
21	ROSA FAUSTINA HUCANTZ	Auxiliar de Serviços Gerais - Nível III	"	3.452,00	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	4.298,00
22	SONIA MARIA CALCHI MORACS	Cozinheira N/II	"	3.294,00	Cozinheira	VI	4.524,00
23	SUELI APARECIDA MARCOLA RUCATO	Auxiliar de Serviços Gerais N/II	"	3.201,00	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	4.298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

LEI Nº 1600 - de 04.04.90

continuação

R\$ 15.05

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Nº DE	EMPREGOS	FUNÇÃO-ATIVIDADE	REFERÊN		SALÁRIO	BASE C=3
			CIA	REFERÊN		

02	CONSULTOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO.....	XIII			19.895,00	19.895,00
01	CHEFE DE MANUTENÇÃO	XIII			19.895,00	19.895,00
02	CHEFE DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XIII			19.895,00	19.895,00
03	AUXILIAR DE ENGENHEIRO	XIII			17.560,00	17.560,00
02	CHEFE ADJUNTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XII			14.048,00	14.048,00
03	FISCAL GERAL.....	XI			14.048,00	14.048,00
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO.....	XI			14.048,00	14.048,00
02	SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....	XI			14.048,00	14.048,00
10	OPERADOR DE MÁQUINA IV	XI			14.048,00	14.048,00
04	MAESTRE DE OBRAS	XI			14.048,00	14.048,00
04	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	XI			14.048,00	14.048,00
02	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO.....	XI			14.048,00	14.048,00
04	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	X			11.941,00	11.941,00
10	OPERADOR DE MÁQUINA III.....	X			11.941,00	11.941,00
03	2º ESCRITURÁRIO	IX			10.389,00	10.389,00
04	ENCARGADO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	IX			10.389,00	10.389,00
10	OPERADOR DE MÁQUINA II	IX			10.389,00	10.389,00
20	MOTOFISTA DE CAMINHÃO.....	IX			10.389,00	10.389,00
03	ENCARGADO DE PORTARIA	IX			10.389,00	10.389,00
04	ENCARGADO DE CEMITÉRIOS	IX			10.389,00	10.389,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS I	VIII			9.247,00	9.247,00
20	PEDEIREIRO	VIII			9.247,00	9.247,00
04	PINTOR.....	VIII			9.247,00	9.247,00
03	MOTORISTA	VIII			9.247,00	9.247,00
02	FUNILEIRO.....	VIII			9.247,00	9.247,00
02	CARPINTEIRO.....	VII			8.415,00	8.415,00
08	JARDINEIRO.....	VII			8.415,00	8.415,00
16	ENCARGADO DA LIMPEZA PÚBLICA COLETORES.....	VII			8.415,00	8.415,00
02	AUXILIAR DE ELETRICISTA	VI			7.827,00	7.827,00
02	3º ESCRITURÁRIO;	VI			7.827,00	7.827,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

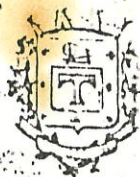
Lei nº 1600 - de 04.04.90

-continuação-

Fls.05

QUADRO 14 - (Continuação)		
20	AUXILIAR DE PEDREIRO.....	7.827,00
04	AUXILIAR DE PINTOR	7.827,00
02	AUXILIAR DE FUNILEIRO.....	7.827,00
02	AUXILIAR DE CARPinteIRO.....	7.827,00
04	AUXILIAR DE MECÂNICO.....	7.827,00
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II (8 Hrs)	7.827,02
04	COBRADOR (TRANSPORTE COLETIVO).....	7.436,00
60	TRABALHADOR BRAÇAL.....	7.436,00
04	AUXILIAR DE JARDINEIRO.....	7.215,00
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (8 Hs) ..	7.071,00
02	ATENDENTE.....	6.945,00

Odayr Peruchi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

LEI Nº 2600- de 04.04.90

continuação

fls.05

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Nº DE EMPREGOS	FUNÇÃO-ATIVIDADE	REFERÊN CIA	SALÁRIO BASE Cr\$
02	CONSULTOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO.....	XIII	19.895,00
01	CHEFE DE MANUTENÇÃO	XIII	19.895,00
02	CHEFE DO SERVIÇO FUNERÁRIO.....	XIII	19.895,00
03	AUXILIAR DE ENGENHEIRO	XII	17.560,00
02	CHEFE ADJUNTO DO SERVIÇO FUNERÁRIO....	XI	14.048,00
03	FISCAL GERAL.....	XI	14.048,00
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO.....	XI	14.048,00
02	SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO...	XI	14.048,00
10	OPERADOR DE MÁQUINA IV	XI	14.048,00
04	MESTRE DE OBRAS	XI	14.048,00
04	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	XI	14.048,00
02	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO.....	XI	14.048,00
04	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.....	X	11.941,00
10	OPERADOR DE MÁQUINA III.....	X	11.941,00
03	2ª ESCRITURÁRIO	IX	10.389,00
04	ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	IX	10.389,00
10	OPERADOR DE MÁQUINA II	IX	10.389,00
20	MOTORISTA DE CAMINHÃO.....	IX	10.389,00
03	ENCARREGADO DE PORTARIA	IX	10.389,00
04	ENCARREGADO DE CEMITÉRIOS	VIII	9.247,00
10	OPERADOR DE MÁQUINAS I	VIII	9.247,00
20	PEDREIRO	VIII	9.247,00
04	PINTOR.....	VIII	9.247,00
03	MOTORISTA (VEÍCULOS LEVES).....	VIII	9.247,00
02	FUNILEIRO.....	VII	8.415,00
02	CARPINTEIRO.....	VII	8.415,00
08	COZINHEIRO.....	VII	8.415,00
16	ENCARREGADO DA LIMPEZA PÚBLICA COLETOR.....	VII	8.415,00
02	AUXILIAR DE ELETRICISTA	VI	7.827,00
02	3ª ESCRITURÁRIO;	VI	7.827,00



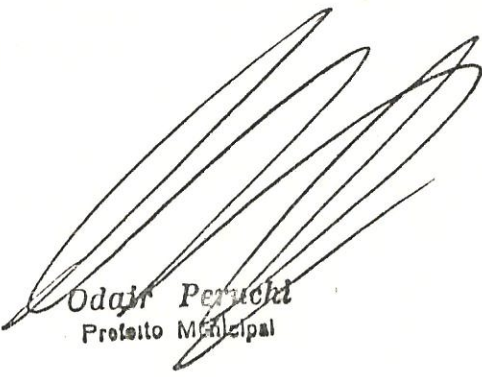
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Lei nº 1600 - de 04.04.90

-continuação-

fls.0

QUADRO 14 - (Continuação)			
20	AUXILIAR DE PEDREIRO.....	VI	7.827,00
04	AUXILIAR DE PINTOR	VI	7.827,00
02	AUXILIAR DE FUNILEIRO.....	VI	7.827,00
02	AUXILIAR DE CARPINTEIRO.....	VI	7.827,00
04	AUXILIAR DE MECÂNICO.....	VI	7.827,00
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II. (8. Hrs)	V	7.436,00
04	COERADOR (TRANSPORTE COLETIVO).....	V	7.436,00
60	TRABALHADOR BRAÇAL.....	V	7.436,00
04	AUXILIAR DE JARDINEIRO.....	IV	7.215,00
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, I. (8 Hs) ..	III	7.071,00
02	ATENDENTE.....	I	6.945,00


Odair Peruchi
Prefeito Municipal

Nº DE PRDEM	S E R V I D O R	CARGO (C) OU FUNÇÃO (F)	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	VENCIMENTO(V) OU SALÁRIO (S)	CARGO (C) (E) EFETIVO (OU) FUNÇÃO (F)	REFEREN CIA	VENCIMENTO (V) OU SALÁRIO (S)
01	ADAIR EUGENIO DIAS	Motorista	Departamento de Obras e Ser- viços	3.201,00	Motorista de Caminhão	IX	6.005,00
02	ADEMIR TOMAZELLA	Auxiliar de Ser- viços Gerais - Nível I	"	3.201,00	Trabalhador Braçal	V	4.298,00
03	AGUSILHU ZANELLI	Trabalhador Bra- çal Nível I	"	3.201,00	"	V	4.298,00
04	ANGELIO VIDORETTI	Operador de Ma- quina N/ IV	"	4.460,00	Operador de Máquina II	IX	6.005,00
05	ANTONIO APARECIDO FERNANDES DE SOUZA	Lixeiro	"	3.294,00	Trabalhador Braçal	V	4.298,00
06	ANTONIO BACUCHINA	Fiscal de Obras e Serviços	"	4.117,00	Fiscal de Obras e Ser- viços	XI	8.120,00
07	ANTONIO DENADAI	Operador de Ma- quina Nível V	"	4.964,00	Operador de Máquina III	X	6.902,00
08	ANTONIO DE SOUZA	Lixeiro	"	3.294,00	Encarregado da Limpeza Urbana (Coletor)	VII	4.864,00
09	ANTONIO EDUARDO HESPAHOL	Pedreiro N/ V	"	3.784,00	Mestre de Obras	XI	8.120,00
10	ANTONIO GOMES	Pintor Nível V	"	4.117,00	Pintor	VIII	5.345,00
11	ANTONIO PEDRO DE GODOY	Trabalhador I Braçal N/ I.	"	3.201,00	Trabalhador Braçal	V	4.298,00
12	APARECIDO LAUREANO DA PENHA	Trabalhador Braçal N/ I	"	3.201,00	Pedreiro	VIII	5.345,00
13	APARECIDO SEBASTIÃO REFRONSON	Pintor N/III	"	3.294,00	Pintor	VIII	5.345,00
14	ARMANDO BACUCHINA	Pedreiro N/IV	"	3.626,00	Auxiliar de Pedreiro	VI	4.524,00
15	AUGUSTO CONCHETTI	Jardineiro N/II	"	3.294,00	Jardineiro	VII	4.864,00
	BRAS APARECIDO MARTINS	Auxiliar de Ser- viços Gerais N/ I	"	3.201,00	Encarregado da Limpeza Urbana (Coletor)	VII	4.864,00
17	BENEDITO DAS NEVES	Jardineiro N/I	"	3.118,00	Jardineiro	VII	4.864,00
18	CARLOS DIMAS MARIANO	Trabalhador Bra- çal Nível III	"	3.375,00	Trabalhador Braçal	V	4.298,00
19	CASSIO MAZUTTI LEVY	Engenheiro Agrô- nomo	"	4.460,00	Engenheiro Agrônomo	XII	10.150,00
20	CONSTANTINO CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de Ser- viços Gerais N/I	"	3.201,00	Trabalhador Braçal	V	4.298,00
21	DERCY GUILHERME HUCANTZ	Trabalhador Braçal Nível I	"	3.201,00	"	V	4.298,00
22	DOMINGOS RENATO KILLER	PEDREIRO N/II	"	3.294,00	Pedreiro	VIII	5.345,00
23	ELZA DIAS	Auxiliar de Ser- viços Gerais N/I	"	3.201,00	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	4.298,00
24							

4	ELVIO ZANETTI	F	Encarregado de Obras e Serviços Nível VI	Departamento de Obras e Serviços	S	5.125,00	F	Mestre de Obras	XI	S	8.120,00
5	EUGENIO ALBERTÃO	F	Pedreiro N/III	"	S	3.452,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
6	FABIANO FASSIS	F	Trabalhador Braçal N/ I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
7	FRANCISCO DALFRÉ	F	Operador de Máquina Nível V	"	S	4.964,00	F	Operador de Máquina III	X	S	6.902,00
8	FRANCISCO GALDZANI	F	Encarregado Geral da Portaria	"	S	3.960,00	F	Encarregado Geral da Portaria	IX	S	6.005,00
9	GETULIO PEREIRA	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
10	GILBERTO PERUCHI	CC	Diretor de Departamento	"	V	7.317,00	CC	Diretor de Departamento	XIV	V	15.000,00
11	HÉLIO DE PAULA	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S	3.201,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (colutor)	VII	S	4.864,00
12	IVANA MARIA TOSNI GONÇALVES	F	Auxiliar de Engenheiro N/III	"	S	5.973,00	F	Auxiliar de Engenheiro	XII	S	10.150,00
13	IVO DAMIÃO COSMOS	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
14	JOÃO BACCOCHINA	F	Trabalhador Braçal N/ II	"	S	3.294,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
15	JOÃO FARIA	F	Lixeiro	"	S	3.294,00	F	"	V	S	4.298,00
16	JOÃO PICCELI	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S	3.201,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
17	JOÃO VITTO	F	Operador de Máquina Nível V	"	S	4.964,00	F	Operador de Máquina III	X	S	6.902,00
18	JAIR APARECIDO DALFRÉ	F	Encarregado do Serviço Funerário	"	S	4.460,00	F	Chefe do Serviço Funerário	XIII	S	11.500,00
19	JOSÉ BACUCHINA	F	Motorista	"	S	3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S	6.005,00
20	JOSÉ GAMBARO DA SILVA	F	Guarda Municipal N/ II	Gab. do Prefeito e Guarda Municipal	S	4.013,00	F	Encarregado Geral de Portaria	IX	S	6.005,00
21	JOSÉ LOPES DE AZEVEDO	F	Lixeiro	Depdo de Obs e Serviços	S	3.294,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (Colutor)	VII	S	4.964,00
22	JOSÉ LUDWIG FILHO	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/ I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
23	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	F	2º Artífice de Manutenção	"	S	3.294,00	F	Carpinteiro	VII	S	4.864,00
24	JOSÉ SESTENARI	F	Pedreiro N/ IV	"	S	3.626,00	F	Encarregado de Limpeza	VIII	S	5.345,00
25	JOSÉ TOMAZELLA	F	Motorista	"	S	3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S	6.005,00
26	JOSÉ ZAMBULI	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
27	JOVAIL APARECIDO MOREIRA DA CUNHA	F	Motorista	"	S	3.626,00	F	Motorista (Veículos Leves)	VIII	S	5.345,00
28	LAZARO DE LIMA	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00

49	LUIS DARDOS	F	Motorista	Departamento de Obras e Serviços	S	3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S	6.005,00
50	LUIS TOMAZELLA	F	Operador de Máquina N/ V	"	S	4.964,00	F	Operador de Máquina II	IX	S	6.005,00
51	LUIZA ORTOLAN	F	Escriturário Nível VI	Departamento de Administração	S	5.175,00	F	2º Escriturário	IX	S	6.005,00
52	MARTA ALVES FASSIS	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/II	Departamento de Obras e Serviços	S	3.294,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II	V	S	4.298,00
53	MARIA INÊS BENEDITO MEDEIROS	F	"	"	S	3.294,00	F	"	V	S	4.298,00
54	MARIO IRLUISAN	F	Pedreiro N/ IV	"	S	3.626,00	F	Pintor	VIII	S	5.345,00
55	MARCOS APARECIDO TONELOTTI	F	Assessor Consultor de Planejamento	"	S	6.638,00	F	Consultor Técnico de Planejamento	XIII	S	11.500,00
56	ODECIO FURLAN	F	Operador de Máquina N/ III	"	S	3.784,00	F	Operador de Máquina I	VIII	S	5.345,00
57	ODECIO LUIZ ARAUJO	F	Pedreiro N/ V	"	S	3.784,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
58	PEDRO DELMONDE	F	Jardineiro N/II	"	S	3.294,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
59	PEDRO PICCOLA	F	Trabalhador Braçal Nível II	"	S	3.294,00	F	Auxiliar de Pedreiro	VI	S	4.524,00
60	PETRO FRANCISCO DE PÁDUA	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
61	RODRIGO OLIVATO	F	"	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Pedreiro	VI	S	4.524,00
62	ROSALINA CORREA BARBOZA	F	Cobrador de Transporte Coletivo	"	S	3.119,00	F	Cobrador (Transporte Coletivo)	V	S	4.298,00
63	SEBASTIÃO CAMARGO DE OLIVEIRA	F	Trabalhador Braçal Nível I	"	S	3.201,00	F	Trabalhador Braçal	V	S	4.298,00
64	SFRASCIÃO CASTELO	F	Motorista	"	S	3.626,00	F	Motorista de Caminhão	IX	S	6.005,00
65	SERGIO CIRALDI	F	Encarregado Geral de Obras e Serviços N/ IV	"	S	4.117,00	F	Encarregado Geral de Obras e Serviços	X	S	6.902,00
66	TERESA FELIRIN BIANCHI	F	Auxiliar de Serviços Gerais N/II	"	S	3.201,00	F	Auxiliar de Serviços Gerais II (8 horas)	V	S	4.298,00
67	VAIL BARTALINI	F	Jardineiro N/ I	"	S	3.119,00	F	Jardineiro	VII	S	4.864,00
68	VALEMAN ZANETTI	F	Operador de Máquina N/ III	"	S	3.784,00	F	Operador de Máquina I	VIII	S	5.345,00
69	VALMIR SANCHES	F	Auxiliar de Engenharia Nível I	"	S	4.460,00	F	Técnico em Edificações	XI	S	8.120,00
70	VALTER RISSATI	F	Pedreiro N/ V	"	S	3.784,00	F	Pedreiro	VIII	S	5.345,00
71	VITOR APARECIDO DE ALMEIDA	F	Lixeiro	"	S	3.294,00	F	Encarregado da Limpeza Urbana (Coletor)	VII	S	4.864,00
72	ZUALDO VECCHIN	F	Chefe Geral da Manutenção	"	S	6.472,00	F	Chefe de Manutenção	XIII	S	11.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEF 1490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

=COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA=

(substituído)
-REF. PROJETO DE LEI-PMC nº 004/91 de 04/02/91

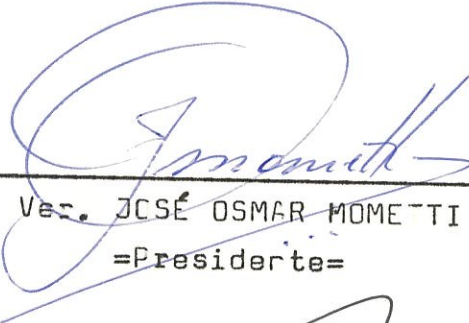
=P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPIGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO JURÍDICO, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

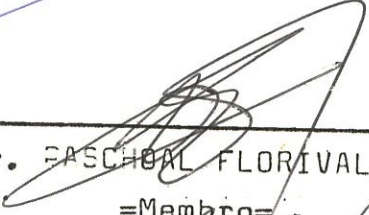
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

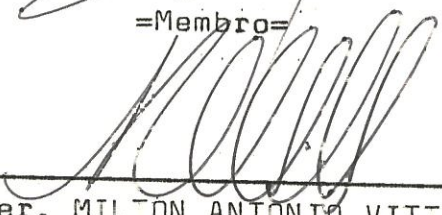
CORDEIRÓPOLIS, 05 / maio / 1991


Ver. JOSÉ OSMAR MOME-TI

=Presidente=


Ver. PASCHOAL FLORIVALDO ZAROS

=Membro=


Ver. MILTON ANTONIO VITTE

=Membro=



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

=COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO=

(substitutivo)

-REF. PROJETO DE LEI-PMC nº 004/91 de 04/02/91

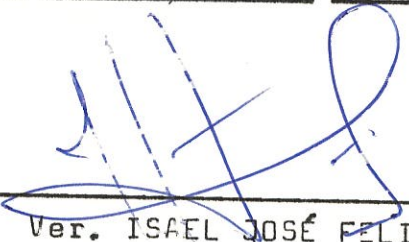
=P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPIGRAFE, CONSTA-
TAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO
FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA A
PROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

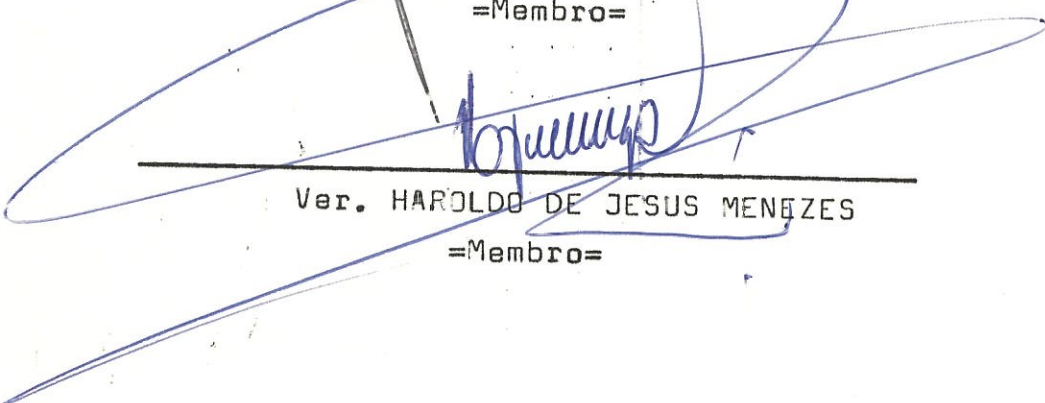
CORDEIRÓPOLIS, 05 / março / 1991


Ver. ISRAEL JOSÉ FELIPPE

=Presidente=


Ver. JOSÉ FORTUNATO PRIMININI

=Membro=


Ver. HAROLDO DE JESUS MENEZES

=Membro=



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 5 - CAIXA POSTAL, 8
CEP 13490 - CORDEIROPOLIS - SP.

=COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA=

(Substitutivo)

-REF. PROJETO DE LEI - PMC nº 004 / 91 de 04 / 02 / 91.

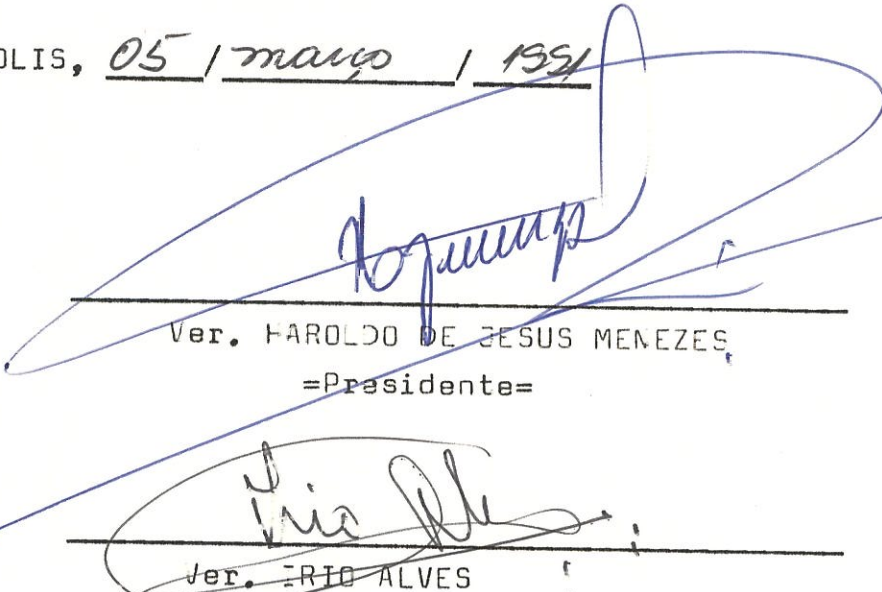
=PARECER=

ANALISANDO O PROJETO EM EPIGRAFE, CONSTA-
TAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO
PÚBLICO ADMINISTRATIVO, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA A-
PROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

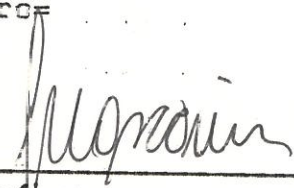
CORDEIRÓPOLIS, 05 / maio / 1991


Ver. HAROLDO DE JESUS MENEZES,

=Presidente=


Ver. IRTO ALVES

=Membro=


Ver. JOSÉ VALTER MASCARIN

=Membro=



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 2490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

=COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO=

(substitutivo).
-REF. PROJETO DE LEI - PMC nº 004/91 de 04/02/91

=PARECER=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTA-
TAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO
REDACIONAL, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

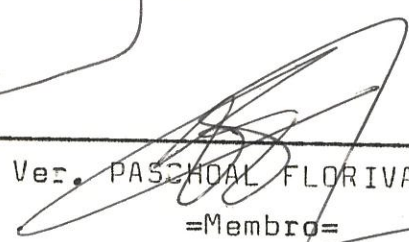
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

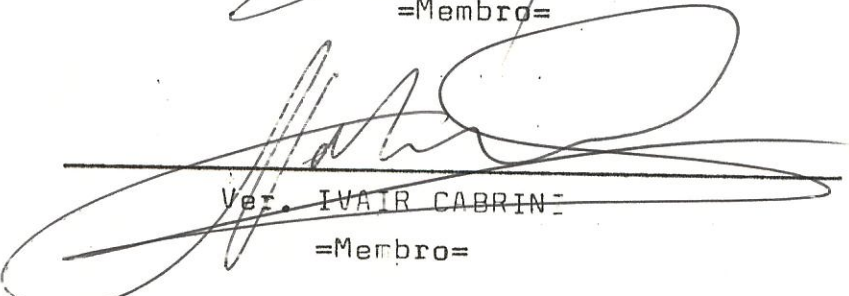
CORDEIRÓPOLIS, 05/maio / 1991



Ver. JOSÉ VALTER MASCARIN
=Presidente=



Ver. PASCHOAL FLORIVALDO ZAROS
=Membro=



Ver. IVAIR CABRINE
=Membro=